



PATRIMÔNIO E CIDADE: ESTUDO ANALÍTICO DE PRÁTICAS PRESERVACIONISTAS DE CENTROS HISTÓRICOS NO PARANÁ

(SESSÃO TEMÁTICA 9 – CIDADE, HISTÓRIA E CULTURA EM DISPUTA)

Bruno Azambuja dos Santos

Pontifícia Universidade Católica do Paraná | azambujabruno@hotmail.com

Iaskara Souza Florenzano

Pontifícia Universidade Católica do Paraná | iaskara@gmail.com

Sessão Temática 9: Cidade, História e Cultura em disputa

Resumo: As iniciativas de patrimonialização de cidades, tanto no contexto internacional, como no nacional, avançaram na segunda metade do século XX. No Brasil, o tombamento se apresenta como principal ferramenta de protetiva, enquanto o Plano Diretor Municipal (PDM) aparece como importante instrumento de salvaguarda de assentamentos culturais. Frente a essa problemática, o objetivo da pesquisa consiste em analisar o processo de proteção da memória de centros históricos tombados do Paraná. Com caráter exploratório, descritivo e analítico, foram selecionados como estudo de caso as cidades de Paranaguá, Antonina e Lapa, para interpretação de seus contextos individuais e sistematização de suas principais características. Os resultados indicam que o PDM é o primeiro instrumento de proteção patrimonial das áreas examinadas, contribuindo positivamente para a posterior chancela protetiva em órgãos estadual e federal. Por fim, conclui-se que apesar de serem fundamentais para a proteção do patrimônio urbano, os longos processos decisórios de patrimonialização favorecem perdas irreparáveis na transmissão da memória e da identidade local às gerações futuras.

Palavras-chave: centros históricos; plano diretor; tombamento; instrumentos protetivos.

HERITAGE AND CITY: ANALYTICAL STUDY OF PRESERVATION PRACTICES IN HISTORIC CENTERS IN PARANÁ

(THEMATIC SESSION 9 – CITY, HISTORY AND CULTURE IN DISPUTE)

Abstract: Initiatives to protect the heritage of cities, both in the international and national contexts, advanced in the second half of the 20th century. In Brazil, heritage listing is the main protective tool, while the Municipal Master Plan (PDM) appears as an important instrument for safeguarding cultural settlements. In view of this problem, the objective of this research is to analyze the process of protecting the memory of heritage-listed historic centers in Paraná. With an exploratory, descriptive and analytical approach, the cities of Paranaguá, Antonina and Lapa were selected as case studies to interpret their individual contexts and systematize their main characteristics. The results indicate that the PDM is the first instrument for heritage protection in the areas examined, contributing positively to the subsequent protective approval by state and federal agencies. Finally, it is concluded that, despite being fundamental for the protection of urban heritage, the long decision-making processes for heritage listing favor irreparable losses in the transmission of memory and local identity to future generations.

Keywords: historical centers; master plan; legal protection; protective instruments.

PATRIMONIO Y CIUDAD: ESTUDIO ANALÍTICO DE PRÁCTICAS DE CONSERVACIÓN DE CENTROS HISTÓRICOS EN PARANÁ

(SESIÓN TEMÁTICA 9 – CIUDAD, HISTORIA Y CULTURA EN DISPUTA)

Resumen: Las iniciativas patrimoniales de las ciudades, tanto en el contexto internacional como nacional, avanzaron en la segunda mitad del siglo XX. En Brasil, el listado se presenta como la principal herramienta de protección, mientras que el Plan Maestro Municipal (PDM) aparece como un instrumento importante para salvaguardar los asentamientos culturales. Frente a esta problemática, el objetivo de la investigación es analizar el proceso de protección de la memoria de los centros históricos catalogados en Paraná. Con carácter exploratorio, descriptivo y analítico, se seleccionaron como estudios de caso las ciudades de Paranaguá, Antonina y Lapa, para interpretar sus contextos individuales y sistematizar sus principales características. Los resultados indican que el PDM es el primer instrumento de protección de activos en las áreas examinadas, contribuyendo positivamente a la posterior aprobación protectora en organismos estatales y federales. Finalmente, se concluye que a pesar de ser fundamentales para la protección del patrimonio urbano, los largos procesos de toma de decisiones de patrimonialización favorecen pérdidas irreparables en la transmisión de la memoria y la identidad local a las generaciones futuras.

Palabras clave: centros históricos; listado histórico; plan maestro; instrumentos de protección.

INTRODUÇÃO

A partir da compreensão da cidade como sistema complexo e portador da memória coletiva de dado lugar, a gestão patrimonial de núcleos urbanos históricos necessita de ações de planejamento específicas para relação harmônica entre preservação da identidade social produzida ao longo do tempo e evolução urbanística. A importância dessa fundamentação parte de que as urbes contemporâneas emergem, em geral, de um centro histórico, que constitui a região mais antiga e que progressivamente se torna o setor central da cidade, possuindo características próprias sujeitas à sua conservação e valorização (DGOTDU, 2005; Liu; Butler; Zhang, 2019; Zhang; Edelenbos; Gianoli; 2024). Esse fato é observado nas cidades de Paranaguá, Antonina e Lapa, objetos de análise da investigação.

As iniciativas de patrimonialização, tanto no contexto internacional, como no nacional, avançaram na segunda metade do século XX. No Brasil, foram instituídos conselhos municipais, estaduais e federais para inventário e definição de bens a serem protegidos, ainda que com divergências entre as esferas para a consolidação de políticas preservacionistas.

Nesse âmbito, o tombamento é considerado a principal ferramenta de proteção de bens no país. Por meio da outorga de valor possui o intuito de impedir a destruição ou mutilação de bens, a concepção de políticas para conservação de sítios históricos e delimitação de poligonais de ambientes a serem preservados (Figueiredo, 2014).

Entretanto, por um lado, na conjuntura do planejamento e da administração urbanas, as práticas se inclinam, majoritariamente, ao desenvolvimento econômico e às políticas de educação patrimonial para inserção, conservação e valorização de bens construídos (Lacerda; Zancheti, 2012; Li et al., 2024; Perez; Tenze, 2018; Ribeiro, 2019; Somekh, 2017). Por outro, o plano diretor municipal (PMD) junto a legislações urbanísticas aparece como importante instrumento de salvaguarda de centros históricos, uma vez que tendem a ser mais eficazes na proteção do patrimônio por abrangerem a cidade como um todo (Gaio, 2002).

Frente a essa **problemática**, faz-se imprescindível a leitura da trajetória desses regramentos, incluindo o processo de chancela de conjunto urbano tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. A **justificativa** para essa circunstância é atribuída a necessidade de identificação de alterações positivas ou de externalidades desfavoráveis à dinâmica das cidades e à proteção do patrimônio urbano no percurso desses processos decisórios.

Nesse sentido, o **objetivo** do presente trabalho consiste em analisar o processo de proteção da memória de centros históricos tombados do Paraná. A sistematização dos resultados é direcionada ao inventário de coincidências e hiatos relevantes na tomada de decisões que consubstanciaram a patrimonialização urbana das cidades estudadas.

Visa-se, então, à determinação de respostas à **pergunta** sobre como as práticas de planejamento urbano e tombamento contribuíram para a preservação da memória de centros históricos no âmbito da urbe contemporânea. Com isso, testa-se a **hipótese** de que os planos municipais e as políticas de tombamento contribuem tanto positivamente, quanto para adversidades, na preservação de centros históricos no presente e no futuro. Dessa forma, é necessária a adoção de métodos, técnicas e processos específicos da investigação.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Por meio de métodos exploratórios, descritivos e analíticos, mediante técnicas de levantamento bibliométrico, webgráfico e documental, baseadas em artigos científicos, livros especializados, trabalhos acadêmicos e documentos institucionais, a investigação foi estruturada em três etapas principais:

- a) determinação de cidades com centros históricos de interesse segundo grau de patrimonialização e importância de seu processo de ocupação e povoamento;
- b) interpretação de contextos individuais em seus aspectos sociogeográficos, históricos e patrimoniais;
- c) sistematização das principais características das áreas examinadas.

A etapa de **determinação das cidades** consistiu na identificação de sítios que possuem a chancela de Conjunto Urbano Tombado do IPHAN (2024a), com o propósito de selecionar apenas assentamentos reconhecidos oficialmente como de relevante importância cultural. A partir da listagem de 79 núcleos, foram selecionados àqueles exemplares representantes da região Sul, exclusivamente do estado do Paraná: Antonina, Lapa e Paranaguá.

Esses três assentamentos foram escolhidos para abrangência específica do cenário paranaense na pesquisa. Além disso, compartilham características da evolução urbanística de um povoado, em associação à ciclos econômicos, comuns ou não, e ao desenvolvimento identitário e turístico.

A segunda etapa – **interpretação de contextos individuais** – foi desenvolvida em três estágios nos objetos de estudo selecionados anteriormente. No primeiro, foi feita a interpretação de condições sociogeográficas, quanto às extensões territoriais, composições populacionais, densidades demográficas e dados socioeconômicos.

No segundo, foram analisados os aspectos históricos, a partir dos processos de ocupação e povoamento, ciclos econômicos e marcos referenciais que influenciaram na formação do patrimônio. O terceiro estágio consistiu na compreensão da patrimonialidade, com base na análise documental dos processos de tombamento e de leis de planos diretores municipais sobre as primeiras tratativas de proteção do conjunto tombado, fundamentada em normas

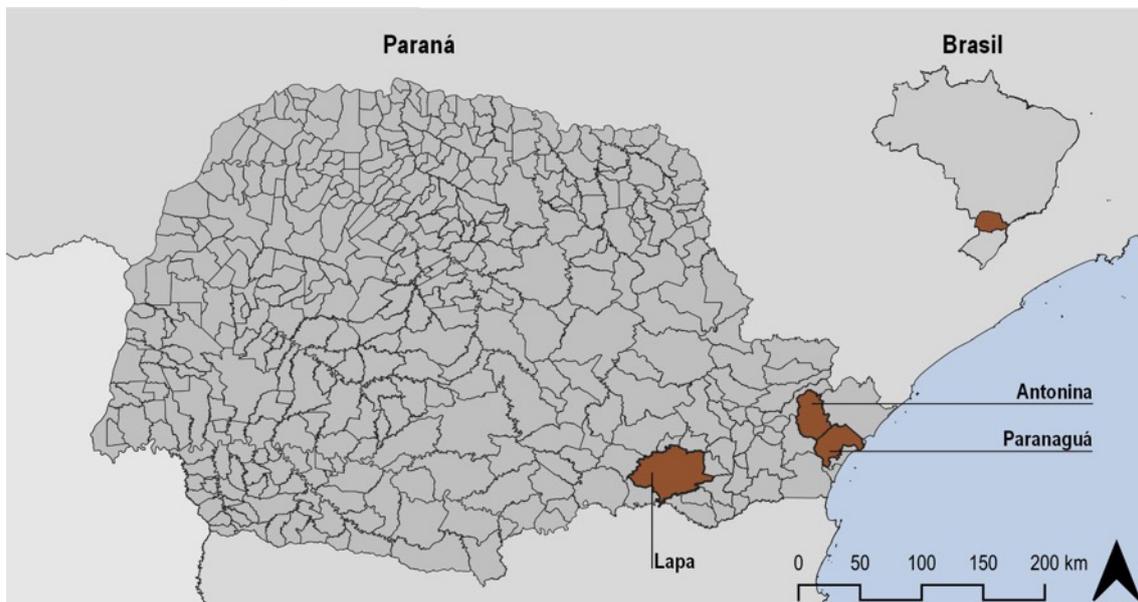
legais vinculadas – direta ou indiretamente – a ações preservacionistas e de planejamento do município.

Para a última etapa – **sistematização das principais características das áreas examinadas** –, os procedimentos consistiram no relacionamento sintético de coincidências e hiatos entre os aspectos estudados. Esse enquadramento é voltado ao exame da trajetória desses regramentos que delinearam as políticas preservacionistas nos objetos estudados e, de certa forma, do Brasil, implicando em intervenções positivas ou desfavoráveis às dinâmicas da cidade e à proteção do patrimônio urbano, constituindo a essência analítica da temática deste trabalho.

RESULTADOS ANALÍTICOS

A respeito da determinação das cidades, foram selecionados para o estudo Conjuntos Urbanos Tombados pelo IPHAN, oficialmente reconhecidos como núcleos históricos portadores de relevante acervo patrimonial e referências nos processos de transformação do país. Para estudo da especificidade paranaense, foram analisados os sítios de Paranaguá, Antonina e Lapa (Figura 1).

Figura 1 – Mapa de localização dos sítios históricos selecionados pelo estudo.



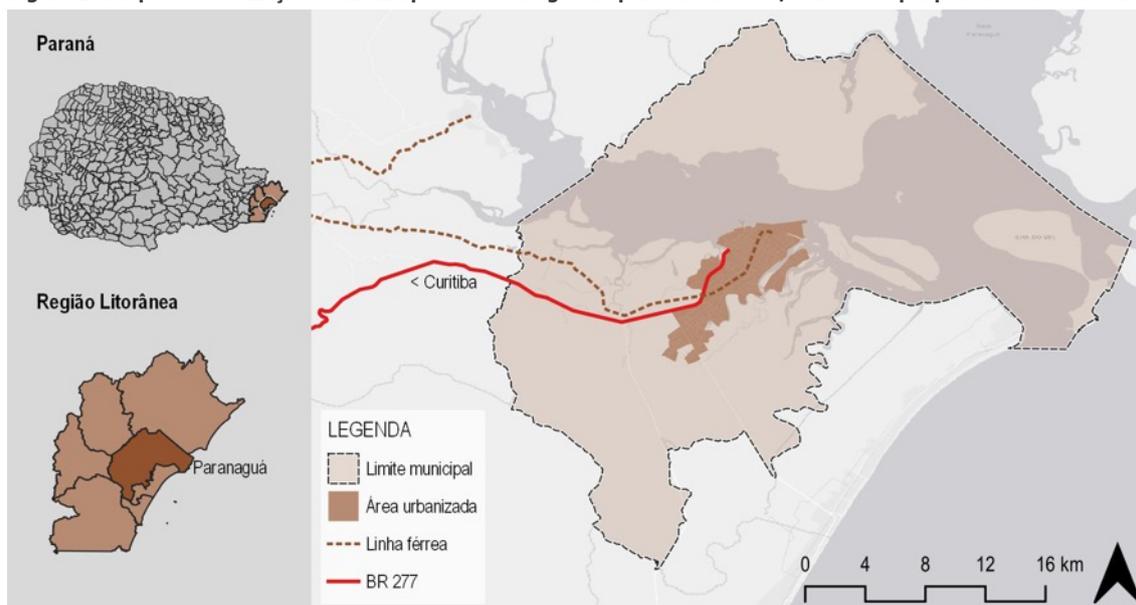
Fonte: Elaborada com base em IBGE (2023).

Para a compreensão de cada centro histórico, é indispensável a sua contextualização em aspectos sociogeográficos, históricos e patrimoniais. Assim, essas especificações são adiante apresentadas para cada assentamento.

INTERPRETAÇÃO DE CONTEXTOS INDIVIDUAIS: PARANAGUÁ

Localizada na região litorânea do estado do Paraná (Figura 2), a cidade portuária de grande relevância no Brasil é considerada o mais antigo território paranaense. Os primeiros registros de ocupação de Paranaguá datam 1550, quando portugueses e espanhóis se estabeleceram na ilha da Cotonga em busca de ouro e apresamentos indígenas, enquanto o município foi instituído após a emancipação política em dezembro de 1853 (PM-Paranaguá, 2024).

Figura 2 – Mapa de localização do município de Paranaguá no país e no estado, com destaque para sua área urbana.



Fonte: Elaborada com base em IBGE (2023).

Em relação aos **aspectos sociogeográficos** (Tabela 1), possui área territorial de 822,84 km², sendo aproximadamente 95,15 km² (11,56%) desta urbanizada e 3,15 km² (0,38%) correspondente à poligonal de tombamento do conjunto urbano (Paraná, 2024c). A população municipal em 2022 era de 145.829 habitantes e a densidade demográfica de 177,23 hab./km² (IBGE, 2024b; IPARDES, 2024b).

Tabela 1: Síntese de dados sociogeográficos do município, da cidade e do Conjunto Urbano Tombado da Cidade de Paranaguá.

Dados	Valores
Área municipal (2024) ¹	822,84 km ²
População municipal (2022) ¹	145.829 hab.
Densidade demográfica municipal (2022) ¹	177,23 hab./km ²
Área urbanizada (2022) ²	95,15 km ²
População censitária urbana (2022) ³	139.579 hab.
Densidade demográfica urbana (2022) ³	1.466,94 hab./km ²
Área do conjunto urbano tombado (2024) ⁴	3,15 km ²
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010) ¹	0,750

Fonte: Elaborada com base em ¹ = IBGE (2024b), ² = Paranaguá (2022b), ³ = IPARDES (2024b) e ⁴ = Paraná (2024b).

Em relação aos **aspectos históricos**, a ocupação do território teve início em 1548 com a presença de portugueses e espanhóis que se instalaram, inicialmente, na Ilha da Cotinha e se estabeleceram à margem esquerda do Rio Itiberê, dando início a busca de ouro da região e consolidando o primeiro ciclo econômico da região (Kersten, 2000). Entretanto, foi apenas em 1648 que o povoado foi elevado a Vila de Nossa Senhora do Rocio de Paranaguá (PM-Paranaguá, 2024).

Com o fim da era do ouro no início do século XVIII, a principal vila portuguesa do Sul do país entrou em declínio (Boutin, 1989). Com receio de invasão de espanhóis, foi construído um forte na Ilha do Mel para proteção da localidade por volta de 1767. Essa e outras iniciativas, como a instalação de cais nos rios dos Almadás, dos Correias e Itiberê, reconheceram sua importância como entreposto comercial no cenário nacional (Tramujas, 1996).

Diante desse prestígio, segundo Freitas (1999), a vila foi elevada à categoria de cidade em 1842 com a chegada de novos imigrantes, sobretudo alemães e italianos. Com a construção do novo porto, em 1872, às margens da baía norte e da estrada de ferro com ligação a Curitiba, houve crescimento descontrolado da malha urbanizada, sobretudo na primeira metade do século XX, devido a necessidade de espaços para armazenamento de produtos, essencialmente grãos, e de usos residenciais.

Visto que a região é delimitada por rios e pela Baía de Paranaguá, as ocupações recentes se instalaram em direção ao interior, enquanto a área central e portuária abriga o conjunto urbano formado nos séculos XVIII e XIX, além de armazéns e estruturas portuárias (IPATRIMÔNIO, 2024). Para impedir a perda e garantir a integridade dos exemplares da arquitetura colonial e eclética, ações voltadas à preservação de testemunhos da história da cidade tiveram início na década de 1930.

Nessa direção, apesar de não constar nas prioridades do SPHAN na época, os debates e atividades relacionadas aos **aspectos patrimoniais** de Paranaguá se iniciaram com a inscrição do Colégio Jesuíta nas primeiras listagens de bens tombados pela instituição em 1938, decorrente da atuação do historiador David Carneiro (Nardi, 2011). Nas décadas seguintes, outros monumentos foram objeto de interesse de tombamento, tanto por iniciativas da própria municipalidade quanto em nível estadual e federal. Entretanto, conflitos entre as instâncias decorriam sob a alegação de que o registro prejudicava o progresso das cidades (Chuva, 2017[2008]).

Na década de 1950, foi criada a Lei Estadual no 1.211/1953, que instituiu dispositivos para a preservação do patrimônio histórico, artístico e natural (Paraná, 1953). Com a lei estadual, a partir de 1962 até o início dos anos 2000, aos poucos a cidade ampliou seu acervo protegido, para além dos bens tombados pela União. Em paralelo ao tombamento de construções, as primeiras tratativas para a proteção do conjunto urbano de Paranaguá datam 1960, com o intuito da manutenção da ambiência do sítio ameaçada por possíveis edificações lindeiras aos monumentos (Nardi, 2011). Estudos da época realizados determinavam a preservação de visuais do setor histórico a partir da extensão das águas, impedindo a verticalização nas

proximidades do rio Itiberê. Essa especificação foi adotada no plano diretor municipal de 1969, instituído pela Lei Municipal nº 773/1969, que compreendeu também a delimitação do centro histórico e ações para desenvolvimento turístico como alternativa de recuperação econômica do município (Paranaguá, 1969).

Diante disso, houve a compreensão da cidade como conjunto histórico. Em 1983, foi formalizado o pedido junto ao IPHAN para o tombamento federal e inserção na lista para a candidatura a "Patrimônio Mundial"; e em 1984 foi solicitado a inclusão da área no livro do Tombo Estadual (Nardi, 2011; Jabur, 2015). Problemas de diálogo entre a prefeitura e as instituições atrasaram a oficialização de patrimônio tombado, possibilitando, nesse período, a alteração da citada Lei Municipal nº 773/1969, visando aumentar as alturas das edificações em quase toda a área central por meio da Lei Municipal nº 1.592/1990 (Jabur, 2015; Paranaguá, 1990).

Por um lado, para evitar perdas irreversíveis e ao desaparecimento – completo ou parcial – do sítio cultural, este e outros fatores corroboraram para a efetivação da poligonal de tombamento de Paranaguá pelo estado em 22 de dezembro de 1990, baseada no plano de 1969 e determinando que qualquer alteração dentro da área, bem como em seu entorno, só é permitida após a aprovação de órgãos municipais, estaduais e federais relacionados ao patrimônio (Paraná, 2024c). Por outro, Nardi (2011) ressalta que o tombamento teve consequências negativas ao patrimônio de Paranaguá, incluindo a degradação dos edifícios localizados no interior da poligonal em razão do abandono da área pela municipalidade descontente com a proteção institucionalizada.

Com a mudança política no município, a autora aponta que ao longo da década de 1990 diversas iniciativas foram realizadas com o intuito de melhorar o local e despertar na população o respeito às recomendações preservacionistas. Nesse período, foi retomado o processo de tombamento federal do centro histórico a pedido do IPHAN (Jabur, 2015).

No entanto, foi no início do século XXI, com a mudança da gestão do IPHAN, que aumentaram as possibilidades de tombamento de Paranaguá, visto que o processo estava em andamento desde a década de 1980 (Jabur, 2015). Segundo o mesmo autor, em 2008 foi realizada a primeira reunião para discussões sobre o assunto na instituição, incluindo debates acerca da inscrição nas categorias de patrimônio "histórico" ou "histórico e paisagístico", além da delimitação da área tombada.

Em 03 de dezembro de 2009, optou-se pela inscrição apenas no Livro do Tombo Histórico, desconsiderando as características da paisagem do Rio Itiberê e da Serra do Mar, priorizando a importância das construções (Jabur, 2015; Nardi, 2011).

Para contribuir com esta análise, os instrumentos de proteção instituídos que incidem sobre os bens selecionados pelas instâncias de preservação em Paranaguá foram sintetizados e sumarizados no Quadro 1, com as respectivas esferas de tombamento e inscrições nos respectivos livros Tombo.

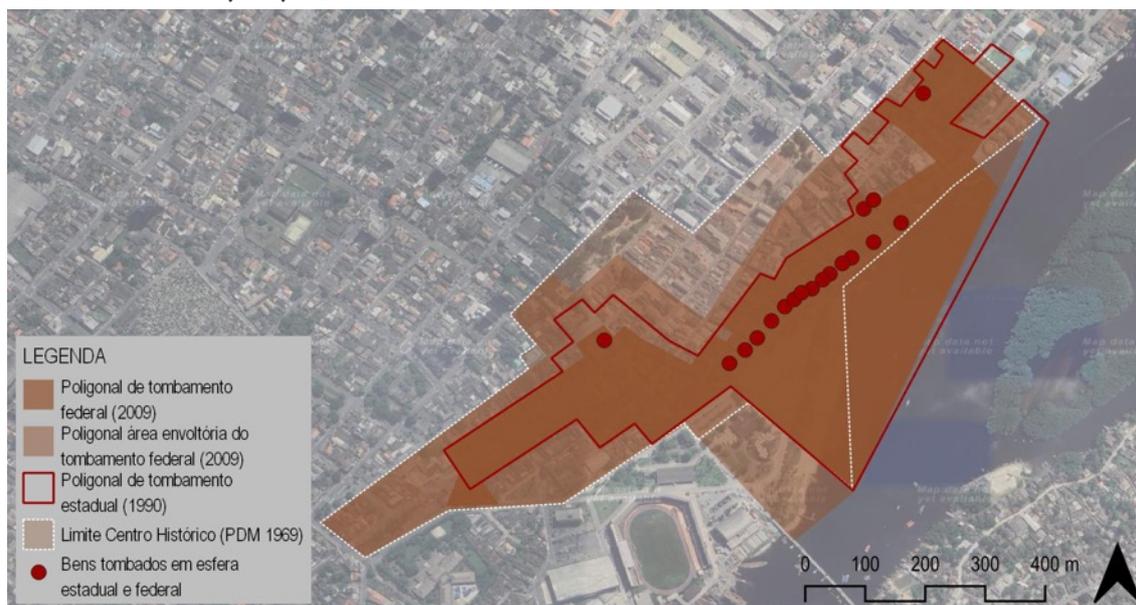
Quadro 1: Relação dos instrumentos de proteção instituídos ao longo do tempo em Antonina e as respectivas esferas de proteção e inscrições no livro tomo.

Patrimônio	Instrumentos de proteção			
	Instrumento	Esfera	Ano	Livro Tombo
Igreja de São Benedito	Tombamento	Federal	1951	Histórico
		Estadual	1962	
Igreja da Ordem terceira de São Francisco das Chagas	Tombamento	Federal	1951	Histórico
		Estadual	1962	
Fonte – junto ao Rio Itiberê – Fonte Velha	Tombamento	Estadual	1964	Histórico
Crucifixo Processional	Tombamento	Estadual	1966	Histórico
Imagem de Nossa Senhora da Candelária	Tombamento	Estadual	1966	Histórico
Imagem de Nossa Senhora do Rosário	Tombamento	Estadual	1966	Histórico
Imagem de Santa Efigênia	Plano Diretor	Estadual	1966	Histórico
Imagem de Santa Luzia	Tombamento	Estadual	1966	Histórico
Imagem de São Benedito	Tombamento	Estadual	1966	Histórico
Prédio da Prefeitura Municipal (Palácio Visconde de Nacar)	Tombamento	Federal	1966	Histórico
Igreja Nossa Senhora do Santíssimo (Matriz de Paranaguá)	Tombamento	Estadual	1967	Histórico
Plano Diretor Municipal	Plano Diretor	Municipal	1969	-
Colégio dos Jesuítas	Tombamento	Federal	1938	Histórico
		Estadual	1972	
Casa de Brasília Itiberê e Monsenhor Celso	Tombamento	Estadual	1972	Histórico
Casa sito à Monsenhor Celso, 106	Tombamento	Estadual	1972	Histórico
Fortaleza Nossa Senhora dos Prazeres	Tombamento	Federal	1938	Histórico
		Estadual	1972	
Ilha do Mel	Tombamento	Estadual	1975	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Serra do Mar em Paranaguá	Tombamento	Estadual	1986	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Tombamento do Centro Histórico	Tombamento	Estadual	1990	Histórico
Estação Ferroviária	Tombamento	Estadual	1990	Histórico
Instituto de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha	Tombamento	Estadual	1991	Histórico
Jazigo da Família Correia	Tombamento	Estadual	1991	Histórico
Antiga Alfândega de Paranaguá	Tombamento	Estadual	1999	Histórico
Casa Elfrida Lobo	Tombamento	Estadual	1999	Histórico
Originais da obra Memória Histórica da Cidade	Tombamento	Estadual	2003	Histórico
Tombamento definitivo do Conjunto Histórico de Paranaguá	Tombamento	Federal	2009	Histórico

Fonte: Elaborado com base em Paraná (2024a).

Cabe ainda ressaltar que a poligonal do tombamento federal teve sua área reduzida em relação à área chancelada em esfera estadual (Figura 3), enquanto os graus de proteção dos edifícios seguiram os mesmos estabelecidos nos autos do tombamento de 1990 (Paraná, 1990).

Figura 3: Mapa com a delimitação do Centro Histórico (1967), as poligonais de tombamento estadual (1990) e tombamento federal (2009) com a sua área envoltória.



Fonte: Elaborada com base em IBGE (2023), Paraná (1990; 2024a), Paranaguá (1969).

Nesse contexto, identifica-se que o tardio tombamento federal do centro histórico de Paranaguá afetou sua proteção, incluindo riscos de desaparecimento de monumentos. Esses danos foram amenizados pelo plano diretor elaborado em 1969 e pelo processo de tombamento estadual de 1990. A respeito das revisões do PDM em 2007 e 2022, não se observa relevância no teor das leis, reservando-se a diretrizes para ações de desenvolvimento de políticas para a preservação do patrimônio cultural e a delimitação da Zona de Interesse Patrimonial e Turístico (ZIPT), correspondente a área formada por conjunto de edificações do Centro Histórico, necessária à preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade (Paranaguá, 2007; 2022a).

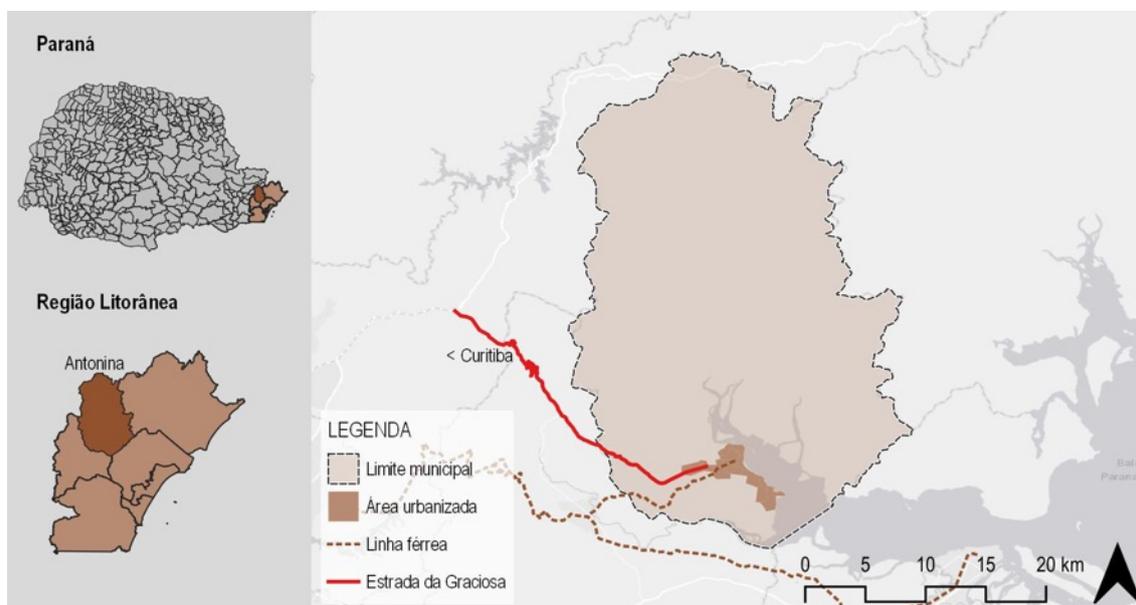
Com origem na exploração aurífera, a cidade histórica e turística se consolidou na atividade portuária. A respeito das questões patrimoniais, o diagnóstico dos aspectos anteriores permite a síntese de que as políticas de tombamento e os planos diretores municipais de Paranaguá, como regramentos legais, contribuíram para alterações positivas e adversas no processo de preservação do seu conjunto. As diretrizes do PDM de 1969, quando considerou a região como área de proteção rigorosa, foram fundamentais para a preservação do patrimônio edificado e contribuíram diretamente no tombamento estadual em 1990 e, posteriormente, na chancela nacional.

INTERPRETAÇÃO DE CONTEXTOS INDIVIDUAIS: ANTONINA

Localizada no litoral paranaense (Figura 4), sua área urbana está localizada na porção sul, junto à Serra do Mar, sobre a planície de restinga, planície fluviomarinha e a planície litorânea, pertencentes ao conjunto da bacia hidrográfica litorânea, que compreende além de corpos d'água e rios, o complexo estuário da baía de Paranaguá (FUPEF, 2022). A origem de sua ocupação pelos vicentinos em meados do século XVII, remonta o período da Restauração

Portuguesa, quando foram dados incentivos às atividades de mineração nesta região como consequência das notícias do descobrimento de ouro junto aos rios que desciam da Serra do Mar, ao fundo da baía de Paranaguá. Este ciclo da mineração do ouro é considerado como o primeiro no Brasil. (Balhana; Pinheiro Machado; Westphalen, 1969; Finger, 2011; Reis, 2013).

Figura 4 – Mapa de localização do município de Antonina no país e no estado, com destaque para sua área urbana.



Fonte: Elaborada com base em IBGE (2023).

Quanto aos **aspectos sociogeográficos** (Tabela 2), a cidade de Antonina está situada na Mesorregião Metropolitana de Curitiba, da qual está distante 80 km. O município possui área territorial de 891,58 km² e sua área urbanizada compreende aproximadamente 15,12 km² (1,70%). De acordo com os dados censitários, a população municipal em 2022 era de 18.091 habitantes e a densidade demográfica de 20,29 hab./km² (IBGE, 2024c; FUPEF, 2022; IPARDES, 2024c).

Tabela 2: Síntese de dados sociogeográficos do município, da cidade e do Conjunto Urbano Tombado da Cidade de Antonina.

Dados	Valores
Área municipal (2024) ¹	891,58 km ²
População municipal (2022) ¹	18.091 hab.
Densidade demográfica municipal (2022) ¹	20,29 hab./km ²
Área urbanizada (2022) ²	15,12 km ²
População censitária urbana (2022) ³	15.692 hab.
Densidade demográfica urbana (2022) ³	1.037,83 hab./km ²
Área do conjunto urbano tombado	-
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010) ¹	0,687

Fonte: Elaborada com base em ¹ = IBGE (2024c); ² = FUPEF (2022); ³ = IPARDES (2024c).

Para compreender os **aspectos históricos** relacionados a ocupação e formação do território de Antonina é preciso compreender a ocupação da baía de Antonina dentro do contexto da ocupação da baía de Paranaguá pelos vicentinos em meados do século XVII. Esta ocupação, mais ao fundo da baía de Paranaguá, se deu como consequência do descobrimento de minas auríferas junto aos rios e ribeirões que desciam da Serra do Mar nestas encostas. Com novos incentivos dados pela Coroa portuguesa, em 1697, fora instituída a Real Casa da Fundição dos Quintos do Ouro em Paranaguá, a terceira do Brasil, com o objetivo de fundir e quintar o ouro retirado das minas localizadas na baía, na região do planalto e nos Campos Gerais (Balhana; Pinheiro Machado; Westphalen, 1969; Finger, 2011; Reis, 2013). Para Ritter (1980), estes interesses foram cruciais para a ocupação da costa litorânea, uma vez que os descobridores de minas auríferas recebiam como prêmio o direito de explorá-las.

Em 1646 foram concedidas sesmarias ao fundo da baía, no território onde atualmente está situada a sede urbana. Inicialmente, apenas a Ilha do Teixeira era ocupada (La Pastina, 1999 apud Reis, 2013). Porém, a fundação desse núcleo urbano ocorreu somente em 1714, quando inaugurada uma capela consagrada à Nossa Senhora do Pilar. Para Finger (2011), a localização da cidade era estratégica, pois se transformou em um importante ponto de articulação entre o litoral e o planalto além de possuir vocação portuária. Tornou-se um entreposto que inicialmente se voltava para a comercialização de gêneros que abasteciam as localidades mineradoras e mais tarde para o embarque da produção agrícola e extrativista que descia do planalto.

Com as descobertas de ouro em Minas Gerais no início do século XVIII, foi deflagrada a decadência da mineração no Sul. Após a decadência da produção em Minas Gerais, houve o retorno da mineração na região Sul com novas tecnologias (Finger, 2011). Para Reis (2013), o legado dessa atividade na região deu origem a uma rede urbana mais complexa e articulada que a do Nordeste pela sua singularidade. Diferentemente do que ocorreu nas Gerais, as vilas não se formavam à beira das minas, mas nos caminhos e entroncamentos.

Em 1761, este povoado foi elevado à condição de Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Graciosa. Na mesma época, recebeu um novo contingente de população açoriana, migrados dos territórios mais ao sul de São Francisco (SC), que estavam em disputa, ante o agravamento do conflito entre as coroas Ibéricas, devido as conquistas vicentinas das missões jesuíticas espanholas. Como consequência houve também o aumento da importância política da cidade tendo sido desmembrada da unidade administrativa de Paranaguá e elevada à condição de Vila de Antonina em 1797 (IPHAN, 2012a).

No final do século XVIII, com a diminuição da exploração aurífera na região, a Vila de Antonina passou a dedicar suas atividades para subsistência, com alguma navegação de cabotagem. Em 1803, passou a destinar seus primeiros embarques (Balhana; Pinheiro Machado; Westphalen, 1969; Finger, 2011; Morgenstern, 2017). Esse novo contexto marca a transição do ciclo econômico do ouro para o ciclo extrativista da erva-mate e da madeira, bem como o incremento da atividade industrial e portuária em Antonina.

No contexto do aumento da demanda pela erva-mate no final do século XVIII, um grande número de engenhos foi instalado tanto em Curitiba como no litoral. E Antonina chegou a abrigar inúmeros engenhos e armazéns para o estoque do produto. Com a relevância deste ciclo, a cidade ganhou maior importância política e econômica no período entre 1820 e 1830, devido às exportações para os mercados da bacia do Prata, disputando o papel de principal porto do Paraná (Balhana; Pinheiro Machado; Westphalen, 1969; PARANATUR, 1985; Finger, 2011; Reis, 2013). Com a inauguração da Estrada da Graciosa em 1873, novas perspectivas econômicas se abriram e fortaleceram o papel do porto de Antonina, superando o de Paranaguá (Finger, 2011). No mesmo período, é dado início ao plano de construção da ferrovia que ligaria Antonina a Curitiba. O plano inicial, foi abandonado pela interferência política de Paranaguá sobre o governo do Estado que mudou a sua decisão sobre o traçado da estrada de ferro e o ramal entre Paranaguá e Curitiba foi inaugurado em 1885 (Finger 2011; Gazeta do Povo, 2015).

Em 1904, Francesco Matarazzo adquiriu terras nas margens da baía de Antonina, numa área estratégica adjacente ao porto, onde instalou um complexo industrial de grande porte e um cais. A Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo foi inaugurada em 1914 (Morgenstern, 2017; Couto, 2004). Além dos edifícios, a indústria possuía ainda um ramal ferroviário próprio e um cais privado, considerado o primeiro no Brasil, que movimentou tanto sua própria produção como de terceiros dando novo fôlego à economia de Antonina, pois na década de 1920 o porto de Antonina chegou a ocupar o quarto lugar em exportações no país. A implantação do Complexo Matarazzo impactou a cidade de Antonina de maneira profunda, desde sua construção, entretanto, o Porto de Antonina foi atingido pelas mudanças econômicas ocorridas ao redor do mundo entre as décadas de 1940 e 1950, em decorrência da Segunda Guerra Mundial e das posteriores transformações tecnológicas (Pereira, 2016).

Estes fatores aliados culminaram no fechamento das Indústrias Reunidas Matarazzo em 1972, com impacto significativo para a deterioração da economia local, que foi agravada pela inauguração da BR-277, em 1970, ligando Curitiba a Paranaguá. Pois ao mesmo tempo que a nova rodovia melhorou significativamente o fluxo e a conexão do restante do Estado com o litoral, Antonina ficou à margem, uma vez que a Estrada da Graciosa deixou de ser atrativa comercialmente e passou a ter uso quase exclusivamente turístico. Já o trecho ferroviário entre Antonina e Morretes, foi fechado em 1976 e reaberto pela iniciativa privada com finalidade turística somente em 2011.

Na década de 1980, Antonina buscou a retomada econômica a partir do incremento de atividades turísticas e da recuperação de seu patrimônio cultural e uma série de estudos e planos foram realizados com esta finalidade. A análise dos **aspectos patrimoniais** de seu conjunto urbano parte do entendimento que à época já havia sido identificado o potencial da cidade a partir do seu centro urbano, que se diferencia no traçado das demais cidades de origem colonial brasileira.

As primeiras medidas de preservação em Antonina ocorreram de modo isolado e foram instituídas pela Divisão de patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Paraná, por meio do tombamento de dois bens. O primeiro se refere à Fonte da Carioca em 1969; o segundo, à Igreja de Bom Jesus do Saivá, ainda em 1970.

Mas foi em 1982 que surgiu a preocupação em organizar o espaço, associando a preservação do conjunto urbano ao desenvolvimento econômico da cidade por meio do instrumento de planejamento quando da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Antonina, realizado pela parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento do Estado do Paraná, a Universidade Federal do Paraná e o Ministério de Educação e Cultura.

O Plano delimitava uma zona de valorização ambiental, com a inserção de edificações datadas entre o século XVIII e XX, e sugeria propor o tombamento federal do Complexo Matarazzo devido a sua relevância. O instrumento não foi efetivo na preservação, mas subsidiou um novo estudo para a legislação municipal de 1985, destinada à proteção do Centro Histórico da cidade (Santos, 2014).

A Lei Municipal 007/1985, regulamentada pelo Decreto Municipal 032/1985, instituiu e delimitou o Setor Histórico da Sede Urbana; estabeleceu uma Zona de Proteção para o mesmo com o intuito de manter a escala da paisagem; bem como protegeu outras edificações isoladas, fora do perímetro, com de interesse de preservação para a cidade. O instrumento estabeleceu também o compartilhamento da gestão da preservação do patrimônio histórico de Antonina com a Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, tendo em vista as dificuldades impostas pelo contingente de bens e a pequena estrutura funcional do município (IPHAN, 2012c).

Na continuidade da atuação da Coordenação do Patrimônio Cultural em Antonina, houve uma série de tombamentos individuais na esfera estadual. Em 2006, o Plano Diretor de Antonina reforçou a proteção do Setor Histórico de Antonina, com o objetivo de preservar as suas características como o gabarito dos edifícios, a construção de novos edifícios sobre o alinhamento predial e o porte da cidade (IPHAN, 2018).

E em 2008, houve a Solicitação do Tombamento federal do Setor Histórico junto à superintendência estadual do Iphan e, em 2011, o órgão passou a atuar em Antonina com o objetivo de fortalecer as ações já iniciadas pelo Município de Antonina e pelo Estado do Paraná. Dessa forma, em 2012, foram tombados em âmbito federal, em caráter definitivo pelo Iphan, o Centro Histórico, o conjunto da Igreja do Bom Jesus do Saivá e da Estação Ferroviária, o Sítio do Arreião e o conjunto das Indústrias Matarazzo (IPHAN, 2023a).

Cabe mencionar, ainda, que o valor patrimonial da cidade de Antonina foi reconhecido pelo Iphan de forma inequívoca, até porque já havia na ocasião tombamentos nas esferas municipal e estadual, ainda que estes não tivessem obtido sucesso quanto à preservação, ainda que o Plano Diretor nunca tenha sido cumprido. À cidade foram atribuídos valores históricos que confirmam a sua importância como testemunho capaz de "materializar os processos de ocupação territorial ao sul do Brasil e particularmente do Paraná", com estreita

relação com o "primeiro processo de extração do ouro no país" e também por guardar uma "configuração urbana característica" e "uma intrínseca relação com o sítio onde está inserida, sendo impossível sua desvinculação e compreensão fora do contexto da Serra do Mar e da baía".

Foi sugerida no parecer técnico que fundamenta a defesa do tombamento, além da inclusão no Livro do Tombo Histórico, a sua inclusão no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, por compreender que este acervo "extrapola os limites do Centro Histórico", sendo atribuídos valores de "conjunto" tanto "urbano" quanto "rural, industrial e natural" (IPHAN, 2012b; IPHAN, 2023a).

Os instrumentos de proteção instituídos ao longo do tempo, que incidem sobre os bens selecionados pelas instancias de preservação em Antonina foram sintetizados e sumarizados no Quadro 2 para o melhor entendimento sobre os mesmos.

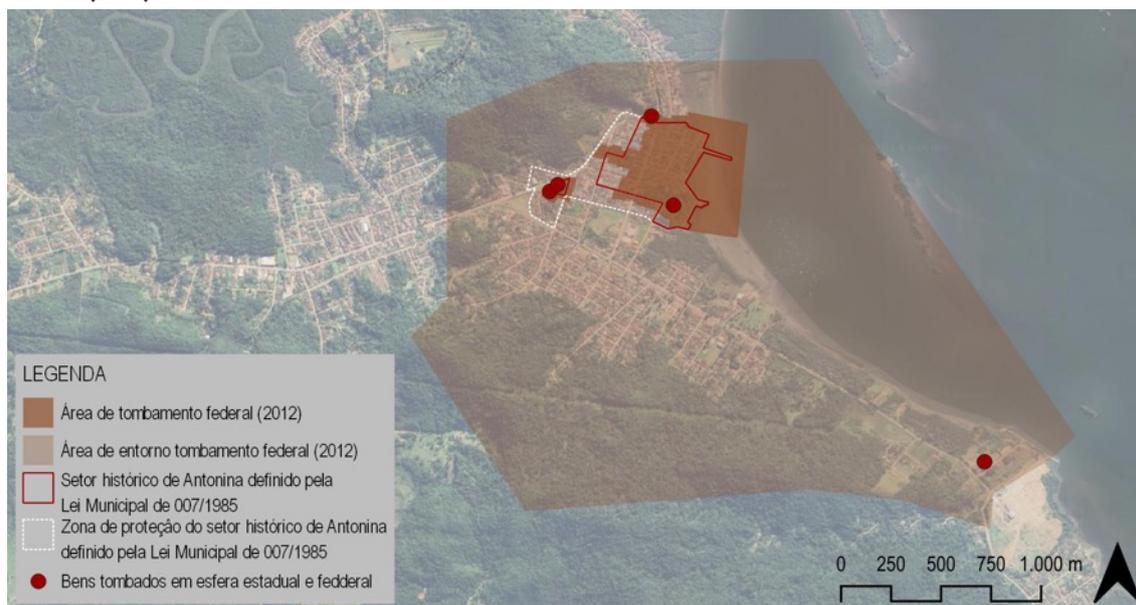
Quadro 2: Relação dos instrumentos de proteção instituídos ao longo do tempo em Antonina e as respectivas esferas de proteção e inscrições no livro tomo

Patrimônio	Instrumentos de proteção			
	Instrumento	Esfera	Ano	Livro Tombo
Fonte da Carioca	Tombamento	Estadual	1969	Histórico
Igreja Bom Jesus do Saivá	Tombamento	Estadual	1970	Histórico
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Antonina – instituiu e delimitou o Setor Histórico da Sede Urbana e a Zona de Proteção	Plano Diretor	Municipal	1985	-
Serra do Mar	Tombamento	Estadual	1986	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Acervo do Arquivo Municipal de Antonina	Tombamento	Estadual	1990	Histórico
Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar	Tombamento	Estadual	1999	Histórico
Plano Diretor de Antonina – reforçou a manutenção da Proteção do Setor Histórico e da escala urbana	Plano Diretor	Municipal	2006	-
Acervo da Farmácia Internacional de Antonina	Tombamento	Estadual	2008	Histórico
Estação Ferroviária de Antonina	Tombamento	Estadual	2012	Histórico
Tombamento definitivo do Conjunto Histórico e Paisagístico de Antonina	Tombamento	Federal	2012	Histórico, Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

Fonte. Elaborada com base em IPHAN (2012b; 2018)

A poligonal de tombamento pode ser vista na Figura 5. A paisagem foi tombada a partir da definição de uma "área de entorno" que compreende parte da baía de Antonina e os morros que emolduram o centro Histórico. Essa área protegida foi denominada como Conjunto Histórico e Paisagístico do Município de Antonina (IPHAN, 2023a).

Figura 5: Mapa com a delimitação do Setor Histórico de Antonina (1985), com as poligonais de tombamento federal (2012) e com a área de entorno.



Fonte: Elaborada com base em IBGE (2023) e IPHAN (2023b).

Em Antonina, notadamente, houve um maior interesse na preservação de seu acervo patrimonial a partir da década de 1980, quando do declínio econômico da cidade e esvaziamento das atividades industriais e por consequência, comerciais, no centro da mesma, acarretando em arruinamento e perdas de inúmeros bens oriundos dos séculos XVIII, XIX e XX. A tentativa de proteger este patrimônio construído, com a instituição do Plano Diretor de 1983 não foi efetivo, mas subsidiou o tombamento do setor histórico, na esfera municipal, em 1985.

A delimitação deste setor histórico com uma zona de proteção envoltória, por sua vez, foi capaz de preservar a escala da paisagem e manter as visuais da baía para o casario remanescente do período colonial, garantindo a manutenção do gabarito das edificações, das construções no alinhamento predial e do porte da cidade. A importância da instauração desse instrumento, também faz referência ao compartilhamento da responsabilidade da gestão da preservação do patrimônio histórico com a Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, tendo em vista a estrutura funcional insuficiente do município e o desafio imposto pelo contingente de bens a serem protegidos.

Já o tombamento definitivo de Antonina em 2012, na esfera federal, teve a unanimidade dos votos do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, apesar de uma série de questionamento e dúvidas que surgiram no processo sobre a manutenção ou não do Complexo Matarazzo dentro do conjunto do tombamento, evidenciando o desconhecimento das especificidades que envolvem o patrimônio industrial. Entretanto, em defesa desse bem, se argumentou que o mesmo é "parte integrante de um mesmo conjunto para o qual não caberiam tombamentos isolados" e pela "complementaridade entre os conjuntos desenhados pela baía" (Pereira, 2018).

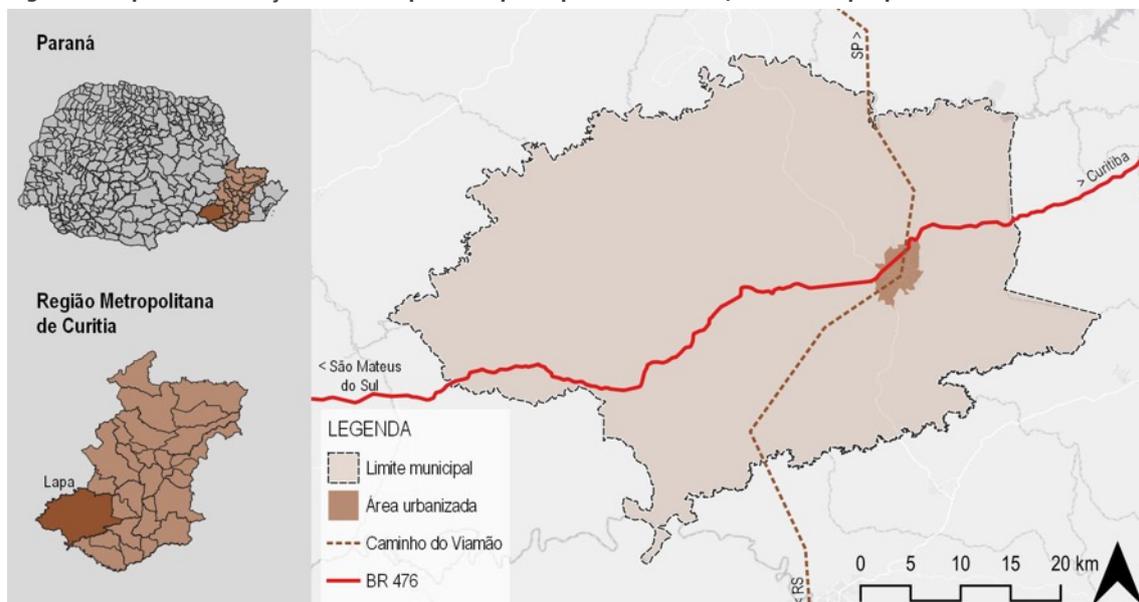
Como resultado obteve-se uma redução da poligonal de tombamento em 2012 com relação à de 1985, ao mesmo tempo adotou-se uma maior área de proteção do entorno incluindo a baía e os morros que emolduram o centro histórico. A este conjunto foi atribuído o título de Conjunto Histórico e Paisagístico do Município de Antonina.

Dessa forma, a partir da análise dos processos decisórios ao longo do tempo, pelas diferentes instâncias de proteção que selecionaram o que deveria ou não ser preservado na cidade, é possível compreender o desafio imposto aos agentes que estiveram envolvidos nessa atribuição, tanto públicos como privados, uma vez que estes processos estiveram sempre permeados por interesses divergentes, seja por questões de incompreensão do significado que os bens são depositários ou mesmo pelos argumentos de que a preservação frustraria as expectativas econômicas dos interessados. Estas questões não são menores, uma vez que estão expressas no resultado obtido pelos instrumentos que incidem sobre estes bens, quando incidem, e pelo grau de identificação e apropriação da comunidade com os mesmos.

INTERPRETAÇÃO DE CONTEXTOS INDIVIDUAIS: LAPA

Localizada na porção sul do Paraná (Figura 6), na transição entre as regiões dos Campos Gerais e o planalto de Curitiba, a cidade da Lapa foi fundada em 1769, sendo uma das mais antigas do estado. Com origem no tropeirismo, é referência na história paranaense e do Brasil pelo processo de povoamento no fim do século XVIII e início do seguinte, e pela Revolução Federalista de 1894 (Paraná, 2024b).

Figura 6: Mapa de localização do município da Lapa no país e no estado, com destaque para sua área urbana.



Fonte: Elaborada com base em IBGE (2023).

Situada a cerca de 72 km da capital estadual e incorporada à Região Metropolitana de Curitiba (RMC) em 2002 (PM-Lapa, 2024a), em termos de **aspectos sociogeográficos** (Tabela 3), o território municipal engloba 2.093,86 km², sendo, em 2020, apenas 12,94 km² (0,8%)

correspondente à área urbanizada. Segundo dados censitários de 2022, o município possuía, naquele ano, 45.003 habitantes, com 21,49 hab./km², enquanto seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) era de 0,706 em 2010 (IBGE, 2024a).

Tabela 3: Síntese de dados sociogeográficos do município, da cidade e do Conjunto Urbano Tombado da Cidade da Lapa.

Dados	Valores
Área municipal (2024) ¹	2.093,86 km ²
População municipal (2022) ¹	45.003 hab.
Densidade demográfica municipal (2022) ¹	21,49 hab./km ²
Área urbanizada (2019) ³	12,94 km ²
População censitária urbana (2022) ³	27.222 hab.
Densidade demográfica urbana (2022) ³	2.103,71 hab./km ²
Área do conjunto urbano tombado (2024) ⁴	0,23 km ²
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010) ²	0,706

Fonte: Elaborada com base em ¹ = IBGE (2024a); ² = PM-Lapa (2024a); ³ = IPARDES (2024a); ⁴ = PARANÁ (2024a).

Quanto aos **aspectos históricos**, os primeiros registros de ocupação começaram por volta da década de 1520 com o trânsito e pouso de tropeiros que usavam o Caminho das Tropas – ou Caminho do Viamão – para transporte de gado do Rio Grande do Sul a São Paulo e Minas Gerais. Essa atividade foi comprovada historicamente em 1542, quando o explorador Dom Alvar Nunez Cabeza de Vaca e seus desbravadores se instalaram na região em uma dessas viagens (IPHAN, 2024b). Considerado local apropriado para passagem de tropas vindas do Sul, ali os viajantes encontravam boas pastagens para engorda de gado e lugar de repouso nas fazendas de invernadas antes de seguirem a rota.

Com o elevado movimento das tropas, no início do século XVIII o povoado já estava consolidado e foi instalado o Posto de Registro de Curitiba para controle e cobrança de direitos sobre a passagem de animais (IPHAN, 2024b). Em 1768, a pedido dos moradores, foi concedida uma sesmaria para a construção de uma igreja e, no ano seguinte, foi instalada a Freguesia de Santo Antônio de Lisboa. Anos depois, em 1797, passou a categoria de distrito com a denominação de Vila Nova do Príncipe (PM- Lapa, 2024b).

No começo do século XIX, elevou-se à condição de vila e em 1872 foi desmembrada de Curitiba, emancipando-se como município da Lapa – nome como era conhecida devido às pedras existentes no lugar (PM-Lapa, 2024b). A cidade se consolidou com o movimento tropeiro e a produção de erva-mate, atividades econômicas que contribuíram para a formação do território e da identidade de seus cidadãos (Kersten, 2006).

Em 1894, durante a Revolução Federalista, aconteceu o episódio militar em que a cidade foi palco de um sangrento confronto entre tropas republicanas (denominados de pica-paus) e federalistas (chamados de maragatos) contrários ao sistema presidencialista do governo (Kersten, 2006; PM-Lapa, 2024b). Marco na história do município e do país, o Cerco da Lapa, como ficou conhecido, durou 26 dias e foi considerado ato heroico e símbolo de resistência,

pois permitiu ao Marechal Floriano Peixoto, chefe da República, tempo suficiente para reunir defensores e deter o avanço dos federalistas em direção a São Paulo e Rio de Janeiro.

O término da guerra civil marcou o fim do longo período de atividade tropeira na região, dando espaço para a exploração da erva-mate (que já ocorria simultaneamente com o tropeirismo), da madeira, e, posteriormente, à agropecuária como principais fontes econômicas do município durante o século XX (Paraná, 2024b). Paralelamente, a preservação do conjunto urbano durante esses anos tornou a cidade reconhecida nacionalmente como histórica e parte de roteiros turísticos.

À vista disso, a contextualização de **aspectos patrimoniais** é pautada nos esforços para reconhecimento do sítio cultural, especialmente do centro histórico tombado que mantém características arquitetônicas e urbanísticas originais quase inalteradas (PM-Lapa, 2024b). As primeiras medidas de proteção de bens na Lapa foram praticamente simultâneas à criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artísticos Nacional (SPHAN), em 1937, a partir dos esforços do historiador David Carneiro junto ao diretor do órgão recém-criado, resultando em algumas construções tombadas (Paraná, 1989).

As tratativas para proteção do conjunto arquitetônico e urbanístico tiveram início na metade do século XX, em um acordo entre a Prefeitura Municipal da Lapa, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Fundação de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná (FAMEPAR), que delimitou o centro histórico da cidade e estabeleceu parâmetros de construção da área, por meio da elaboração do plano diretor municipal (PDM) no final da década de 1970 (Paraná, 2024b).

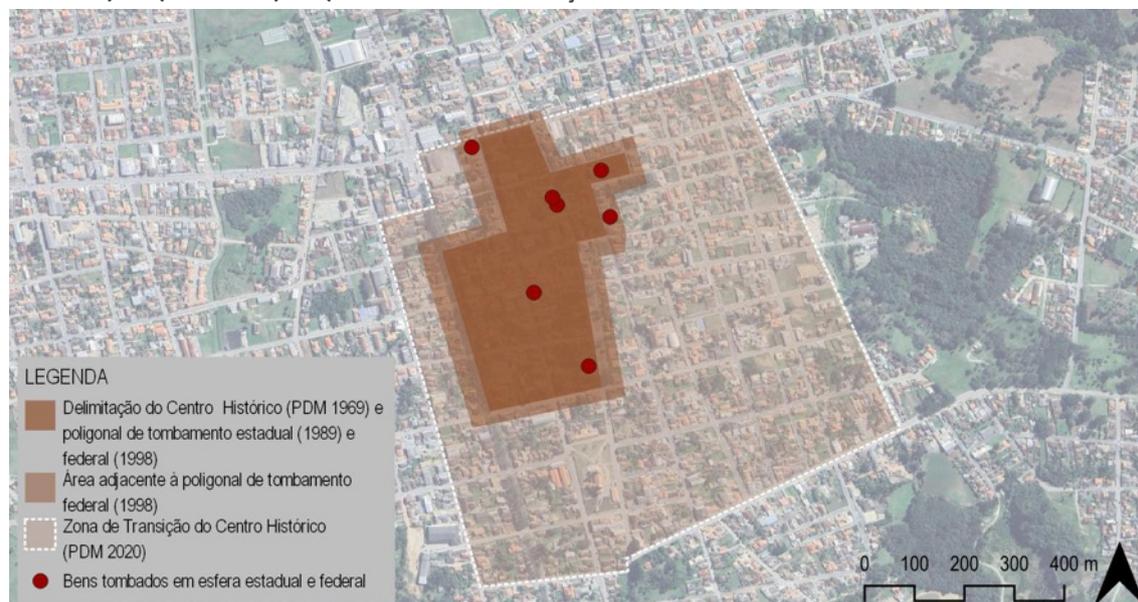
Entretanto, as leis municipais não foram suficientes para a proteção do sítio cultural. Em 1987, a Câmara Municipal aprovou alterações na lei que delimitou o centro histórico, reduzindo sua área e modificando parâmetros construtivos. Diante desse fato e de constantes ameaças de demolição de edificações localizadas no interior da poligonal, o prefeito da cidade solicitou ao Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico o tombamento do recinto (Paraná, 1989).

Somente em junho de 1989 o setor histórico da Lapa foi oficializado como patrimônio tombado, em esfera estadual pela Secretaria do Estado da Cultural do Paraná (SEEC-PR), englobando a área de 14 quarteirões determinada no referido plano diretor de 1979 (Paraná, 2024b). O reconhecimento em nível federal ocorreu anos mais tarde, em 1998, quando o IPHAN tornou essa área um conjunto urbano tombado (Figura 7).

Com as chancelas de tombamento foram instauradas normativas para intervenções no setor histórico. No decorrer dos anos, além da zona protegida, algumas edificações com grande valor histórico foram objetos de tombamento, tanto pelo Estado quanto pela União (Quadro 3) (Paraná, 1989). As demais construções da área salvaguardada foram classificadas em quatro graus de proteção (GP), sendo 38 edifícios GP1 (integralmente preservados com os aspectos originais de sua concepção), 28 imóveis GP2 (de alta relevância, mas que foram modificados parcialmente), 39 edificações GP3 (passíveis de intervenções desde que

asseguem a harmonia espacial) e 160 propriedades GP4 (podem ser substituídas integralmente) (Burda; Martinelli, 2015; Paraná, 1989).

Figura 7: Mapa com a delimitação do Centro Histórico da Lapa (1969), com as poligonais de tombamento Estadual (1989) e federal (1998) e com a zona de transição do Centro Histórico.



Fonte: Elaborada com base em IBGE (2023), Lapa (2020b) e Paraná (1989; 2024a).

Quadro 3: Relação dos instrumentos de proteção instituídos ao longo do tempo em Antonina e as respectivas esferas de proteção e inscrições no livro tomo

Patrimônio	Instrumentos de proteção			
	Instrumento	Esfera	Ano	Livro Tombo
Igreja Matriz de Santo Antônio	Tombamento	Federal	1938	Histórico /
		Estadual	1972	Belas artes
Casa Lacerda	Tombamento	Federal	1938	Histórico/
		Estadual	1972	Belas Artes
Museu Histórico da Lapa	Tombamento	Federal	1938	Histórico
Casa de Câmara e Cadeia	Tombamento	Federal	1940	Histórico
Teatro São João	Tombamento	Estadual	1969	Histórico/
		Federal	1985	Belas Artes
Antigo Museu das Armas	Tombamento	Estadual	1971	Histórico
Elaboração do Plano Diretor Municipal e delimitação do Centro Histórico	Plano Diretor	Municipal	1979	-
Casa Vermelha	Tombamento	Estadual	1981	Histórico
Setor Histórico Lapa	Tombamento	Estadual	1989	Histórico
Tombamento definitivo do Conjunto Histórico e Paisagístico da Lapa	Tombamento	Federal	1998	Histórico/ Belas Artes

Fonte: Elaborado com base em Paraná (2024a).

Paralelamente, as construções foram categorizadas de acordo com o valor excepcional para reconhecimento do centro histórico. As unidades são dispostas em seis classes: tombadas individualmente, fundamentais para a caracterização do setor, harmônicas (necessárias para manutenção da escala urbana), neutras, neutras se sofrerem pequenas alterações, e conflitantes (Paraná, 1989). Nesse âmbito, aquelas consideradas essenciais para

identificação do setor e harmônicas, em sua maioria, coincidem com as construções de grau de proteção 1 e 2, além de implantadas até a primeira metade do século XX.

Em 2003 e 2020, foram realizadas revisões do plano diretor (Lapa 2003; Lapa, 2020a). Quando comparado ao primeiro, identifica-se a continuidade de orientações à proteção de bens históricos, culturais, artísticos, paisagísticos e arqueológicos, para garantia da integridade do conjunto; bem como diretrizes para aplicação de instrumentos normativos, administrativos, de desenvolvimento e política urbana, para conscientização da população e fiscalização. Na última atualização, inclusive, além da Zona do Centro Histórico (ZCH), constata-se a existência da Zona de Transição do Centro Histórico (ZTCH), correspondente ao envoltório da área tombada com o intuito de preservar a integridade do conjunto (Lapa, 2020b).

Em síntese, pela interpretação dos aspectos abordados, diagnostica-se que as tratativas de patrimonialização da Lapa tiveram início da década de 1930 junto ao SPHAN e culminaram na poligonal de tombamento estadual e federal no final do século XX, além da elaboração de planos municipais para a proteção do centro histórico. Contudo, percebe-se que a inscrição no Livro do Tombo Histórico foi condicionada por ameaças de mutilações possibilitadas por legislações municipais em 1987.

A chancela assegurou a proteção necessária do conjunto urbanístico composto por casas, ruas, edifícios públicos, praças e largos para transmissão da memória às atuais e futuras gerações. Apesar disso, com a delimitação definida nos autos de tombamento e pela legislação municipal, é possível que imóveis excluídos da proteção portadores de valores culturais tenham sido eliminados ao longo do tempo, comprometendo a leitura e a história da cidade na atualidade.

SISTEMATIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS ÁREAS EXAMINADAS

Esta fase do trabalho mostra fundamentos à compreensão de aproximações e distanciamentos dos aspectos estudados no conjunto das áreas examinadas.

Com relação aos **aspectos sociogeográficos** (Tabela 4), o município da Lapa possui maior extensão territorial que Antonina e Paranaguá. Por outro lado, nota-se que Paranaguá apresenta maior população, área urbanizada e IDHM entre as três áreas analisadas. A forte atividade portuária da cidade, abrigando o maior porto escoador de produtos do Brasil, refletiram no desenvolvimento urbano e na economia do município ao longo do século XX. Cabe notar que o encerramento das atividades da Matarazzo, acarretou no fechamento de uma série de atividades relacionadas a indústria em Antonina, provocando o êxodo populacional, que não se limitou à vila operária do complexo, mas ao abandono de muitos imóveis na sede urbana. A estagnação econômica fica evidente quando se compara a população municipal destas duas cidades. Quanto a Lapa ela seguiu a mesma dinâmica populacional de Antonina, com densidades demográficas e áreas urbanizadas semelhantes, mas com maior equilíbrio entre a população urbana e rural que as outras duas cidades.

Tabela 4: Síntese comparativa de dados sociogeográficos das áreas estudadas

Dados	Paranaguá	Antonina	Lapa
Área municipal (2024)	822,84 km ²	891,58 km ²	2.093,86 km ²
População municipal (2022)	145.829 hab.	18.091 hab.	45.003 hab.
Densidade demográfica municipal (2022)	177,23 hab./km ²	20,29 hab./km ²	21,49 hab./km ²
Área urbanizada (2022)	95,15 km ²	15,12 km ²	12,94 km ²
População censitária urbana (2022)	139.579 hab.	15.692 hab.	27.222 hab.
Densidade demográfica urbana (2022)	1.466,94 hab./km ²	1.037,83 hab./km ²	2.103,71 hab./km ²
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010)	0,750	0,687	0,706

Fonte: Elaborada com base nos resultados anteriores

A partir da análise da construção histórica das cidades selecionadas para o estudo (Quadro 4), é possível perceber similaridades nos processos de ocupação tanto de Paranaguá como de Antonina. Ambas têm um passado comum e suas histórias estão imbricadas desde a origem das primeiras ocupações na baía de Paranaguá quando esta região ainda fazia parte do contexto da capitania de São Vicente. É importante observar que neste período esta capitania se constituía no último entreposto da Coroa portuguesa ao sul. A busca pelo ouro e o apresamento de indígenas, somado ao interesse da Coroa portuguesa no controle da região, podem ser considerados os principais motivos da colonização do litoral paranaense.

As primeiras ocupações se estabeleceram na entrada da baía de Paranaguá por volta de 1550, na ilha da Cotinga, próxima ao continente. Estes indivíduos, de origem tanto portuguesa como espanhola, exploraram recôncavos, rios e sertões até o descobrimento de ouro. No início do século XVII, estas primeiras ocupações se transferiram para o continente, dando início à colonização efetiva do território onde atualmente está situada a cidade de Paranaguá. A partir da conquista dessa margem do rio Itiberê, houve a expansão de novas ocupações como a de Antonina.

No caso da Lapa, as explorações começaram por volta da década de 1520, com a passagem de tropas pela região vindas do Sul em direção a São Paulo e Minas Gerais pelo Caminho do Viamão. Enquanto Paranaguá se consolidou como a mais antiga cidade do estado, Antonina e Lapa foram fundadas oficialmente no século XVIII, ainda sob influência dos ciclos econômicos aurífero e do tropeirismo, respectivamente. Cabe observar que estes ciclos econômicos contribuíram para a fixação destas ocupações no território e foram responsáveis pela expansão de novas ocupações ao longo do tempo.

No fim do século XVIII, as três cidades já compartilhavam do ciclo econômico da extração e produção da erva-mate. O ciclo ervateiro paranaense teve seu apogeu com o aumento da demanda pelos mercados tanto nacional como internacional a partir de 1820, até a década de 1930. Esse longo ciclo econômico foi responsável pela emancipação política do Estado do Paraná, seu desenvolvimento e construção histórica. As cidades de Antonina e Paranaguá também se beneficiaram e se desenvolveram economicamente nesse período, pois foram

protagonistas desse processo devido a consolidação das atividades portuárias por onde toda a produção ervateira era escoada.

Já no final do século XIX, o território lapeano foi palco do Cerco da Lapa, episódio militar durante a Revolução Federalista entre tropas republicanas e federalistas contrários ao sistema presidencialista vigente. Esses e outros fatos históricos contribuíram para a consolidação do patrimônio urbano e a identidade de cada território, cujas primeiras medidas preservacionistas tiveram início a partir da década de 1930, conforme a síntese dos **aspectos patrimoniais** relacionados no Quadro 5.

Quadro 4: Síntese comparativa de dados históricos das áreas estudadas

Séculos	Paranaguá	Antonina	Lapa
XVI	1548: presença de portugueses e espanhóis em busca de ouro	-	1520: trânsito e pouso de tropeiros que usavam o Caminho do Viamão
XVII	1647: elevado à categoria de distrito 1648: elevado à categoria de vila 1648: fundação oficial	Primeiros vestígios de colonizadores para caça ao ouro e apresamento de indígenas 1646: concessão de sesmarias	Local de passagem, pouso e invernadas de tropas vindas do Sul em direção a São Paulo e Minas Gerais
XVIII	1790: fim do ciclo econômico do ouro	1714: construção da primeira igreja 1714: fundação oficial 1797: desmembramento de Paranaguá e elevação à categoria de vila 1790: decadência da mineração e aumento da demanda por erva-mate	1731: elevado movimento de tropas 1768: concessão de sesmaria para construção de uma igreja 1769: fundação oficial 1797: elevado à categoria de distrito
XIX	1800: início das atividades portuárias 1820: início do ciclo da erva-mate 1842: elevado à categoria de cidade 1872: construção do novo porto 1885: inauguração ferrovia Paranaguá-Curitiba	1803: início das atividades portuárias 1820: início do ciclo da erva-mate 1873: inauguração da Estrada da Graciosa 1897: emancipação municipal de Paranaguá	1806: elevado à categoria de vila 1820: início do ciclo da erva-mate 1872: emancipação municipal de Curitiba 1894: Cerco da Lapa durante a Revolução Federalista 1895: fim do ciclo econômico do tropeirismo
XX	A partir de 1900: crescimento descontrolado da malha urbana no início do século em direção ao interior do município 1969: inauguração da BR 277	1904: instalação do complexo industrial Matarazzo 1950: decadência da atividade portuária e industrial 1980: busca da retomada econômica a partir do turismo	Atividade econômica baseada na erva-mate e madeira, e posteriormente na agropecuária

Fonte: Elaborado com base nos resultados anteriores.

Quadro 5: Síntese comparativa de dados patrimoniais das áreas estudadas

Década	Paranaguá	Antonina	Lapa
1930-1939	1930: início das ações voltadas à preservação do patrimônio construído com a atuação de David Carneiro junto ao SPHAN 1938: primeiros bens tombamento individualmente pelo SPHAN – Colégio Jesuíta e Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres		1930: início das ações voltadas à preservação do patrimônio construído com a atuação de David Carneiro junto ao SPHAN 1938: tombamento individual de três bens pelo SPHAN
1940-1949			1940: mais um bem tombado individualmente pela união
1950-1959	1951: tombamento individual de outros dois bens pela união 1953: criação da Lei Estadual n. 1.211/1953 para proteção do patrimônio do Estado do Paraná	1953: criação da Lei Estadual n. 1.211/1953 para proteção do patrimônio do Estado do Paraná	1950: início das tratativas de proteção do conjunto urbano 1953: criação da Lei Estadual n. 1.211/1953 para proteção do patrimônio do Estado do Paraná
1960-1969	1960: primeiras tratativas para a proteção do conjunto urbano 1962: primeiro tombamento individual de bem edificado pelo Estado do Paraná 1969: PDM – delimitação e instituição de instrumentos de preservação do centro histórico	1969: tombamento em esfera estadual da Fonte da Carioca	1969: tombamento individual de um bem pelo estado
1970-1979	Outros bens tombados em âmbito estadual	1970: tombamento em esfera estadual da Igreja de Bom Jesus do Saivã	1979: elaboração do PDM e delimitação do centro histórico protegido pelo município
1980-1989	1983: pedido para tombamento do conjunto urbano ao IPHAN e inserção da lista de candidatura a Patrimônio Mundial 1984: pedido de inserção do conjunto urbano no livro do tomo estadual	1982: elaboração do PDM para preservação do conjunto urbano 1985: delimitação do Centro Histórico pela lei municipal n. 007/1985 1986: tombamento da Serra do Mar em esfera estadual	1987: câmara municipal aprova lei que permite demolições na área do centro histórico 1989: tombamento do conjunto urbano em esfera estadual
1990-1999	1990: lei municipal n. 1592/1990 altera parâmetros do centro histórico que permitiram perdas patrimoniais 1990: tombamento do centro histórico em esfera estadual, baseado no PDM de 1969	1990: tombamento estadual do acervo do Arquivo Municipal de Antonina 1999: tombamento estadual da Igreja de Nossa Senhora do Pilar	1998: tombamento do conjunto urbano em âmbito nacional pelo IPHAN
2000-2009	2007: revisão do PDM contendo diretrizes para proteção do patrimônio e delimitando a ZIPT 2009: tombamento do conjunto urbano em âmbito nacional pelo IPHAN	2006: revisão do PDM reforçou a proteção do setor histórico 2008: solicitação ao IPHAN para tombamento federal do conjunto	2003: revisão do PDM com continuidade de orientações para proteção da área histórica
2010-2019		2012: tombamento do conjunto histórico e paisagístico em âmbito nacional	
2020-2024			2020: revisão do PDM com continuidade de orientações para proteção da área histórica e delimitação da ZTCH

Fonte: Elaborado com base nos resultados anteriores.

Em suma, o conjunto de resultados alcançados possibilita o enunciado de abordagens conclusivas sobre a pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os **procedimentos metodológicos** adotados para a seleção de Paranaguá, Antonina e Lapa como objetos de estudo, a partir do recorte de sítios chancelados como conjunto urbano tombado, foi basilar para a constatação da relevante representatividade no campo histórico e patrimonial dessas cidades, tanto no cenário paranaense, quanto no nacional. Além disso, a determinação de critérios analíticos em aspectos sociogeográficos, históricos e patrimoniais foram essenciais para as análises comparativas pretendida de coincidências e hiatos nos processos de evolução.

Os **resultados analíticos**, por meio da interpretação dos contextos individuais, permitiram a descrição conjunta de cada sítio, desde os primeiros registros de ocupação e seus processos de desenvolvimento, até a patrimonialização do território durante o século XX e início do XXI. Pelas análises realizadas, Paranaguá e Antonina compartilham as origens e evoluções da região, inicialmente com a exploração aurífera e, posteriormente, com a importância portuária; enquanto a Lapa se instaurou com o movimento tropeiro. Em comum, durante o século XIX, a erva-mate se tornou a principal economia do estado e as três cidades participaram ativamente do ciclo ervateiro.

Em relação às tratativas de proteção do patrimônio dos objetos estudados, em Paranaguá e Lapa teve início na década de 1930 com intervenção do historiador David Carneiro junto ao SPHAN, e em Antonina no final dos anos 1960. Nos primeiros anos, as ações se voltaram ao tombamento de bens individuais, sobretudo de edificações importantes.

Percebe-se, nos três casos, que as iniciativas de proteção como conjunto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico começaram com a delimitação da área do centro histórico em leis de Plano Diretor Municipal, a partir da década de 1960. A salvaguarda desses ambientes em esfera estadual aconteceu nos últimos anos do século XX, para posterior chancela do IPHAN em âmbito nacional.

Com base nos levantamentos de dados e análises realizadas, observa-se significativa importância do PDM como primeiro instrumento de proteção patrimonial, por meio da delimitação dos centros históricos e estabelecimento de diretrizes de planejamento urbano e de práticas preservacionistas, atenuando riscos de apagamentos do patrimônio edificado. Nota-se, então, que esse dispositivo municipal é fundamental para o posterior tombamento dos sítios nas esferas estadual e nacional.

Trata-se, portanto, no geral, de ferramenta para alterações positivas no cerce da preservação dos recintos históricos em nível local. Ao mesmo tempo, a tardia patrimonialização e aplicação de diretrizes mais restritivas impostas por órgãos superiores colaboram para a degradação

dos espaços urbanos, seja pela mutilação de edifícios ou por perdas no contexto urbano, por exemplo.

Com isso, conclui-se pelo **alcance do objetivo** de analisar o processo de proteção da memória de centros históricos tombados do Paraná e **confirmação da hipótese** de que as políticas de tombamento e os planos municipais contribuem tanto positivamente, quanto para adversidades, na preservação de centros históricos no presente e no futuro. Ou seja, apesar de serem fundamentais para a proteção do patrimônio urbano, os longos processos decisórios de patrimonialização favorecem perdas irreparáveis na transmissão da memória e da identidade local às gerações futuras. Logicamente, os achados da pesquisa recaem sobre a realidade paranaense, sendo necessário a confirmação e comparação em outros territórios do Brasil e internacionais.

REFERÊNCIAS

BALHANA, Altiva Pillati; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. **História do Paraná**. v.1, Curitiba, PR: Grafipar, 1969.

BOUTIN, Leônidas. Paranaguá: desenvolvimento sócio-econômico e cultural. **Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense**, Curitiba, v. XLVI, p. 125-126, 1989.

BURDA, Naomi Anaue; MARTINELLI, Marcelo. Atlas eletrônico do patrimônio cultural do sítio histórico urbano da Lapa (PR). **Revista Brasileira de Cartografia**, Rio de Janeiro, RJ: Sociedade Brasileira de Cartografia, Geodésia, Fotogrametria e Sensoriamento Remoto – SBC, v.67, n.8, p.1651-1667, 2015.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória: sociogênese das políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)**. 2 ed. Rio de Janeiro: Risco Original; EdUFRJ, 2017.

COUTO, Ronaldo Costa. **Matarazzo: colosso brasileiro**. v.2, 1º Reimp. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2004.

DGOTDU – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. **Vocabulário de termos e conceitos do ordenamento do território**. Lisboa, PT: Direcção de Estudos e Planeamento Estratégico, 2005. (Coleção informação, 5). ISBN: 972-8569-05-X

FIGUEIREDO, Vanessa Gayego Bello. Patrimônio cultural, cidade e sustentabilidade: qual o papel da legislação urbanística na preservação e no desenvolvimento? **ANPPAS – Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, SP [online]: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ANPPAS, v.17, n.02, p.91-110, abr.-jun. 2014.

Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/asoc/a/FsZDR5rfGjcPNKgp7bqn4Qq/?lang=pt>>.
Acesso em: 19 nov. 2024.

FINGER, Anna. **Parecer Técnico:** Processo de Tombamento nº 1609 -T-10 Centro Histórico de Antonina -PR. DEPAM/ IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional, 2011.

FREITAS, Waldomiro Ferreira de. **História de Paranaguá:** das origens à atualidade. Paranaguá, PR: Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá – IHGP, 1999.

FUPEF – Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná. **Relatório de Mobilização de Planejamento.** Revisão do Plano Diretor de Antonina, 2022.

GAIO, Daniel. A transferência do direito de construir e a efetiva proteção do patrimônio cultural e natural: alguns apontamentos sobre a experiência de Porto Alegre e Curitiba. In: FERNANDES, Edésio; RUGANI, Jurema Marteleto. (Org.) **Cidade, memória e legislação:** a preservação do patrimônio na perspectiva do direito urbanístico. Belo Horizonte: Instituto de Arquitetura do Brasil – IAB-MG, 2002, p. 81-93. 2018. ISBN: 978-8589132015

GAZETA DO POVO. **Ferrovias 130 anos:** Paranaguá-Curitiba. In: Especiais: A primeira ferrovia, 2015. Disponível em: <<https://especiais.gazetadopovo.com.br/ferrovia-130-anos/a-primeira-ferrovia/>>. Acesso em: 20 jul. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Bases cartográficas contínuas:** 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas.html>>. Acesso em: 19 nov. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades:** Lapa. 2024a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/lapa.html>>. Acesso em: 14 nov. 2024a.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades:** Paranaguá. 2024b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/paranagua.html>>. Acesso em: 18 nov. 2024b.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Geociências.** 2024c. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>>. Acesso em: 20 jul. 2024c.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno estatístico do município de Lapa.** 2024a. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83750&btOk=ok>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno estatístico do município de Paranaguá.** 2024b. Disponível em:

<<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83200>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Censos Demográficos**. 2024c. Disponível em: <<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Censos-Demograficos>>. Acesso em: 02 dez. 2024c.

IPATRIMÔNIO. Patrimônio Cultural Brasileiro. **Paranaguá**: setor histórico. 2024. Disponível em: <<https://www.ipatrimonio.org/paranagua-setor-historico/#!/map=38329&loc=-25.52017200000001,-48.50508999999999,17>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional. Módulo 1 – **Conhecimento: Contexto imediato**, Ficha M102, 2012a.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional. **Ata da 69ª**: Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, 2012b.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional. **Conjunto histórico e paisagístico de Antonina, Paraná**: patrimônio cultural brasileiro. Brasília: Iphan, 2018.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional. **Proposta de normas de preservação para o conjunto histórico e paisagístico de Antonina no estado do Paraná**: Nota Técnica. Brasília: Iphan, 2023a.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional. **Apêndice 2**: Cadernos de mapas e tabelas. In: Proposta de normas de preservação para o conjunto histórico e paisagístico de Antonina no estado do Paraná: Nota Técnica. Brasília: Iphan, 2023b.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Conjuntos Urbanos Tombados (Cidades Históricas)**. 2024a. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/123>>. Acesso em: 18 nov. 2024a.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Lapa**. 2024b. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1530/>>. Acesso em: 14 nov. 2024b.

JABUR, Rodrigo Sartori. **Paranaguá**: identidade e preservação. 2015. 239 f. Tese (Dourado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Carlos, 2015.

KERSTEN, Márcia Scholz de Andrade. **Os rituais do tombamento e a escrita da história**: bens tombados no Paraná entre 1938-1990. Curitiba, PR: Editora da Universidade Federal do Paraná – EdUFPR; Imprensa Oficial do Paraná, 2000. ISBN: 978-8573350586

LACERDA, Norma; ZANCHETI, Sílvia Mendes. Introdução. In: LACERDA, Norma; ZANCHETI, Sílvia Mendes. (Org.). **Plano de Gestão da Conservação Urbana**: conceitos e métodos.

Olinda, PE, BR: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada – CECI, 2012, p.8-14. ISBN 978-8598747194

LAPA. Projeto de Lei Municipal N° 17.586, de 29 de dezembro de 2003. Institui o plano diretor municipal da Lapa, estabelece as diretrizes para o planejamento do município da Lapa e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município da Lapa**, Poder Executivo, Lapa, PR, 29 dez. 2003.

LAPA. Lei Municipal N° 3.700, de 20 de março de 2020. Institui a revisão do plano diretor municipal da Lapa, estabelece as diretrizes para o planejamento do município da Lapa e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município da Lapa**, Poder Executivo, Lapa, PR, 20 mar. 2020a

LAPA. Lei Municipal Complementar N° 3.710, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município da Lapa e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município da Lapa**, Poder Executivo, Lapa, PR, 20 mar. 2020b.

LA PASTINA Filho, José. **Aspectos da evolução urbana de Antonina**. A voz do Litoral. Antonina, n.30, 1999.

LI, Hongyu; IKEBE, Konomi; KINOSHITA, Takeshi; CHEN, Jie; SU, Daer; XIE, Jing. *How heritage promotes social cohesion: An urban survey from Nara City, Japan*. **Cities**, London, EN, UK: Elsevier, v.149, n.104985, p.1-17, Jun. 2024.

LIU, Tianhang; BUTLER, Richard J.; ZHANG, Chunyan. *Evaluation of public perceptions of authenticity of urban heritage under the conservation paradigm of Historic Urban Landscape – a case study of the Five Avenues Historic District in Tianjin, China*. **Journal of Architectural Conservation**, Oxfordshire, EN, UK: Taylor and Francis, v.25, n.3, p.228-251, Jul. 2019.

MORGENSTERN, Algacyr. **Porto de Antonina: Contribuição à História**. Curitiba: v. 3, Coração Brasil Editora, 2017.

NARDI, Letícia. **Centro Histórico de Paranaguá – PR: usos e sentidos na cidade contemporânea**. 2011. 226 f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

PARANÁ. Lei Estadual N° 1.211, de 16 de setembro de 1953. Dispõe sobre o patrimônio histórico, artístico e natural do Estado do Paraná. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, PR, 16 set. 1953.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Cultura – SEEC-PR. **Setor Histórico Lapa – PR: bens tombados**. 1989. Disponível em: <<http://acervodigital.iphan.gov.br>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Cultura do Paraná – SEEC-PR. **Autos de Tombamento N° 17/90**: Centro Histórico de Paranaguá. Curitiba, PR: edição institucional, 1990.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Cultura – SEEC-PR. **Pesquisa de bens tombados por município**. 2024a. Disponível em: <<http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/municipio.php>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Cultura – SEEC-PR. **Setor Histórico da Lapa**. 2024a. Disponível em: <<https://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/Bem-Tombado/Setor-Historico-da-Lapa>>. Acesso em: 01 nov. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Cultura – SEEC-PR. **Setor Histórico de Paranaguá**. 2024b. Disponível em: <<https://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/Bem-Tombado/Setor-Historico-de-Paranagua>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

PARANAGUÁ. Lei Municipal N° 773, de 12 de dezembro de 1969. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento de Paranaguá. **Diário Oficial [do] Município de Paranaguá**, Poder Executivo, Paranaguá, PR, 12 dez. 1969.

PARANAGUÁ. Lei Municipal N° 1.592, de 28 de fevereiro de 1990. Altera a redação do Inciso IV do Parágrafo único do Artigo 1°, Artigo 3° e Artigo 16 da Lei de Zoneamento contida na Lei Municipal N° 773/69, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Paranaguá**, Poder Executivo, Paranaguá, PR, 28 fev. 1990.

PARANAGUÁ. Lei Complementar Municipal N° 60, de 23 de agosto de 2007. Institui o plano diretor de desenvolvimento integrado, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no município de Paranaguá e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Paranaguá**, Poder Executivo, Paranaguá, PR, 23 ago. 2007.

PARANAGUÁ. Lei Complementar Municipal N° 294, de 07 de dezembro de 2022. Institui o plano diretor de desenvolvimento integrado, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no município de Paranaguá e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Paranaguá**, Poder Executivo, Paranaguá, PR, 07 dez. 2022a.

PARANAGUÁ. Lei Complementar Municipal N° 295, de 07 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o perímetro urbano do município de Paranaguá. **Diário Oficial [do] Município de Paranaguá**, Poder Executivo, Paranaguá, PR, 07 dez. 2022b.

PARANATUR – Empresa Paranaense de Turismo. **Erva-Mate**. Curitiba: Paranatur, 1985.

PM-LAPA. **Cidade**: Dados gerais (IBGE). 2024a. Disponível em: <<https://lapa.atende.net/cidadao/pagina/dados-gerais-ibge>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

PM-LAPA. **Cidade:** História. 2024b. Disponível em:
<<https://lapa.atende.net/cidadao/pagina/historia>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

PM-PARANAGUÁ. **A Cidade:** História. 2024. Disponível em:
<<https://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/a-cidade/historia>>. Acesso em: 18 nov. 2024.

PEREIRA, Juliana Regina. **Memória e indústria: notas sobre a salvaguarda do patrimônio industrial no paraná.** In: XV Encontro Regional de História, 2016, Curitiba. Anais... Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2016, Curitiba.

PEREIRA, Juliana Regina. **Um porto à deriva: progresso e ruína nas narrativas fotográficas do porto de Antonina-PR.** Curitiba, 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

PEREZ, Julia Rey; TENZE, Alicia. *The citizen participation in the management of Urban Heritage of the city of Cuenca (Ecuador).* **Estoa**, Cuenca, EC: Facultad de Arquitectura y Urbanismo de la Universidad de Cuenca – FAU-UCUENCA, v.7, n.14, p.129-141, Out. 2018.

REIS, Nestor Goulart. **As Minas de Ouro e a formação das Capitâneas do Sul.** São Paulo: Via das Artes, 2013.

RIBEIRO, Rafael Winter. Gestão da paisagem, gestão da cidade: quais os legados do Rio de Janeiro para o Patrimônio Mundial? **Revista CPC**, São Paulo, SP, BR: Centro de Preservação Cultural da Universidade de São Paulo – CPC-USP, v.14, n.27, p.144-166, jul. 2019.

RITTER, Marina Lourdes. **As sesmarias do Paraná no século XVIII.** IHGEP, Estante Paranista 9. Curitiba: IHGEP, 1980.

SANTOS, Lilian Louise Fabre. **Diálogos entre preservação e urbanismo:** o tombamento e a gestão do conjunto histórico e paisagístico de Antonina-PR. Rio de Janeiro, 2014, 145 p. Dissertação (Mestrado Profissional) - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014.

SOMEKH, Nadia. (Org.) **Preservando o patrimônio histórico:** um manual para gestores urbanos. São Paulo, SP, BR: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo – CAU/SP, 2017. ISBN 978-8568867006

TRAMUJAS, Alceo. **Histórias de Paranaguá:** dos pioneiros da Cotinga à porta do Mercosul do Brasil Meridional, Curitiba, PR: edição do autor e de Raul Guilherme Urban (Org.), 1996.

ZHANG, Xuelei; EDELENBOS, Jurian; GIANOLI, Alberto. *Identifying modes of managing urban heritage: Results from a systematic literature review.* **City, Culture and Society**, London, EN, UK: Elsevier, v.36, n.100560, p.1-14, Mar. 2024.